

Apresentação das linhas de acção governativa da área da Administração e Justiça para o ano de 2024

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho hoje apresentar a esta nobre Assembleia, em síntese, a situação da execução das linhas de acção governativa da área da Administração e Justiça desenvolvidas em 2023 e o destaque dos principais planos de trabalho para o ano de 2024.

Em 2023, com a fiscalização e o apoio de toda a população de Macau, a equipa da Administração e Justiça empenhou-se na promoção dos trabalhos da administração pública, da justiça e dos serviços municipais, tendo-se registado, por um lado, progressos em alguns aspectos e, por outro, insuficiências noutros. Gostaríamos de expressar aqui os nossos sinceros agradecimentos aos Senhores Deputados e aos diversos sectores da sociedade por nos terem facultado muitas opiniões preciosas durante todo o processo.

Para aperfeiçoar o regime jurídico da defesa da segurança do Estado da RAEM, melhor implementar o princípio “Macau governado por patriotas” e para otimizar o sistema eleitoral da RAEM, deu-se início aos trabalhos de alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, aperfeiçoando o mecanismo de apreciação da qualificação dos respectivos candidatos e, ainda, o processo eleitoral. Durante a consulta pública, foram auscultadas amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade, tendo as linhas orientadoras da revisão legislativa obtido um vasto apoio por parte de todos os cidadãos, cujas duas propostas de lei foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa.

Com vista a implementar, de forma eficaz, o regime referente à “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, o Governo da RAEM submeteu a proposta de lei intitulada “Lei de protecção do segredo de Estado”, no sentido de prestar uma protecção jurídica adequada, protegendo o segredo de Estado e garantindo assim a defesa da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do Estado. Prevê-se que a proposta de lei seja discutida e aprovada pela Assembleia Legislativa no final do ano e entre em vigor no próximo ano.

No corrente ano, com base nos estudos preliminares realizados, foi elaborada uma proposta relativa à optimização do regime de gestão do pessoal de direcção e chefia e à criação de um regime disciplinar próprio do mesmo, a fim de se preparar melhor para a próxima fase de revisão legislativa. Com a revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, optimizou-se o regime de mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, regularizaram-se as competências dos dirigentes dos serviços em matéria de gestão de pessoal, bem como, introduziram-se as disposições relativas à digitalização da gestão de pessoal, por forma a aproveitar plenamente os recursos humanos e a elevar a eficiência administrativa.

Prosseguiu-se com a promoção da reestruturação orgânica do Governo, tendo-se concluída a reestruturação de 5 serviços públicos, 4 fundos, 14 conselhos e comissões e 3 obras sociais, através da fusão de serviços, da transformação em serviço permanente, entre outras modalidades, num total de 26 serviços e entidades públicos, por forma a resolver os problemas existentes relativos às equipas de projecto de natureza provisória.

Deu-se continuidade ao aprofundamento dos trabalhos no âmbito dos serviços de governação electrónica, como a alteração da legislação da governação electrónica e a expansão do cenário de aplicação dos serviços, no sentido de envidar esforços para proporcionar serviços electrónicos mais convenientes e de melhor qualidade aos cidadãos. Foram integrados constantemente mais serviços e funcionalidades na “Conta Única de Macau”,

tendo-se registado, até à data de 13 de Novembro, a adesão de mais de 550 mil utilizadores e a integração de mais de 330 serviços e funcionalidades.

Desde 30 de Junho, é possível aos residentes vincular a “identidade electrónica” na “Conta Única de Macau”, sem necessidade de ter de exibir o bilhete de identidade físico para a verificação da identidade aquando do tratamento de serviços nos serviços públicos e em algumas entidades privadas, incluindo a passagem fronteiriça, a utilização dos vales de saúde, o agendamento para o tratamento do salvo-conduto, entre outros.

Face ao brusco aumento do volume de requerimentos de documentos de identificação após o alívio das medidas de prevenção e controlo da COVID-19, esta tutela procedeu ao aumento da capacidade de atendimento no tratamento de documentos através da mobilização interdepartamental de recursos humanos, tendo sido adoptadas, por duas vezes, medidas especiais, como o prolongamento do horário de funcionamento da Direcção dos Serviços de Identificação até às 21h00 e até aos sábados e domingos, respondendo, assim, de forma eficaz, às reivindicações dos cidadãos.

Reforçou-se, de forma contínua, a formação dos trabalhadores dos serviços públicos; através do aperfeiçoamento do modelo curricular e do conteúdo das acções de formação, organizaram-se visitas e o Curso de Formação de Liderança, orientados por questões, a fim de elevar a capacidade laboral dos trabalhadores dos serviços públicos e sua consciência na prestação de serviços.

Deu-se seguimento ao reforço da coordenação dos trabalhos legislativos e ao aperfeiçoamento contínuo do sistema jurídico da RAEM. No âmbito da produção legislativa, concluir-se-á, até finais do corrente ano, a elaboração e submissão à Assembleia Legislativa de um total de 16 propostas de lei constantes do plano legislativo anual, finalizando-se, pelo quarto ano consecutivo, o plano legislativo. Além disso, no corrente ano, foram submetidas 7 propostas de lei fora do âmbito do plano. Até à data de 13 de Novembro, o Governo da RAEM,

em articulação com a Assembleia Legislativa, elaborou 17 leis e publicou 41 regulamentos administrativos.

Para comemorar o 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica, o Governo da RAEM realizou, no dia 31 de Março, uma cerimónia comemorativa, a qual contou com a presença do vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, que proferiu um discurso temático, apresentando exigências específicas sobre a contínua implementação da Lei Básica. Além disso, foi organizada uma série de actividades, tais como exposição de fotografias, seminários e concurso de eloquência no âmbito da promoção e divulgação da Lei Básica, tendo contado com a participação activa dos sectores da sociedade.

Continuou-se com os trabalhos de optimização das instalações e dos serviços municipais estreitamente relacionados com a população. Com vista a atenuar os riscos de inundações causadas por chuvas torrenciais nas zonas do Fai Chi Kei e do Lam Mau, procede-se com a construção em três fases da estação elevatória e *box-culvert* da Baía Norte do Fai Chi Kei, que aumentam a capacidade geral de drenagem das águas pluviais dessas zonas e, aproveitando a ocasião das obras, para construir adicionalmente uma zona de lazer marginal, no sentido de proporcionar aos cidadãos um espaço de boa qualidade para a prática de actividades ao ar livre.

Para enriquecer as instalações de lazer de Macau, foram instalados equipamentos de diversão na Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam, e iniciados os trabalhos de concepção da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul de Macau, tendo-se, ainda, apresentados os projectos preliminares do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e da construção do Parque Desportivo para os Cidadãos.

Promoveu-se, de forma estável, a optimização dos mercados públicos. Os trabalhos de reordenamento do Mercado Vermelho estão a decorrer a bom ritmo e os do Mercado da Horta da Mitra tiveram início em Março, prevendo-se a sua

conclusão no final deste ano. Foram, ainda, lançados concursos públicos para bancas em alguns mercados, de modo a injectar nova vitalidade nos mercados.

Ex.^{mo} Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O ano de 2024 é o último ano do mandato do actual Governo da RAEM. Continuaremos a cumprir as nossas funções com responsabilidade e dedicação, com vista a promover novos progressos nos diversos trabalhos, assinalando o 25.º aniversário do Retorno de Macau à Pátria.

Iremos promover, pragmática e ordenadamente, a produção legislativa complementar sobre a defesa da segurança do Estado, colaborar com a Assembleia Legislativa na apreciação da alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. Em obediência à Lei relativa à defesa da segurança do Estado, iremos submeter a proposta de lei sobre a alteração à Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse, no sentido de aperfeiçoar o regime dos juramentos por ocasião do acto de posse dos trabalhadores da função pública da RAEM.

Os trabalhos para a eleição do novo Chefe do Executivo terão início no princípio do próximo ano. O Governo da RAEM irá cumprir escrupulosamente as disposições da Lei Básica e da Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo recentemente revista, criando a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo, bem como envidando todos os esforços para apoiar a Comissão de Assuntos Eleitorais no desenvolvimento dos seus trabalhos, a fim de assegurar o sucesso da eleição.

A sociedade em geral está muito atenta à questão do empenho do pessoal de direcção e chefia, ou a falta dele, no cumprimento das suas atribuições e à questão de conseguir, o Governo da RAEM, ou não, resolver, atempadamente e nos termos da lei, os casos dos titulares de cargos públicos que tenham incorrido na prática de infracções disciplinares. Iremos concretizar escrupulosamente as ideias da acção governativa apresentadas pelo presente Governo, procedendo à

alteração da matéria relacionada constante do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, para reforçar, a nível institucional, o mecanismo de responsabilização dos titulares de cargos públicos.

Nos últimos anos, foram assinalados determinados progressos no âmbito da governação electrónica, mas não se pode parar por aqui. Por exemplo, com o aumento das funcionalidades e dos serviços da “Conta Única de Macau”, é necessário evitar que a plataforma se torne demasiadamente complexa e empolada, em prejuízo da experiência de utilização dos cidadãos; e ainda, tendo em conta que a governação electrónica não se resume apenas à digitalização dos trabalhos existentes, devemos também reflectir o modo como se aproveita a governação electrónica para reforçar a coordenação interdepartamental e para promover a reforma e a simplificação dos procedimentos administrativos, tendo em vista facilitar a vida da população e melhorar o ambiente de negócios.

A par da optimização dos serviços e funcionalidades da “Conta Única de Macau”, e do reforço da coordenação interdepartamental e da interligação de dados, será lançada, no primeiro trimestre de 2024, a “Plataforma electrónica para Associações e Empresas” que visa a digitalização gradual dos serviços e procedimentos dos serviços públicos que dizem respeito às empresas e associações, prevendo-se, numa primeira fase, a prestação de cerca de 70 serviços, incluindo a nova plataforma de agência única de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas.

Em 2024, será lançada, faseadamente, a plataforma electrónica denominada “Assuntos Governamentais” destinada aos trabalhadores dos serviços públicos, concretizando a digitalização de todos os procedimentos da área da gestão dos recursos humanos e elevando, de forma contínua, a eficácia da gestão administrativa dos serviços públicos.

Em articulação com a governação electrónica, será feita a alteração das leis referentes aos registos e ao notariado e à sua implementação. Ao mesmo tempo,

será reestruturado o sistema informático dos registos e do notariado, para que os procedimentos de registo civil, registo predial, registo comercial e registo de automóveis possam ser simplificados e eletronicados, o que facilitará assim a população em geral no tratamento das formalidades relacionadas.

Face à emissão da nova geração de bilhetes de identidade de residente de Macau a partir de 15 de Dezembro deste ano, e com a adopção da substituição do bilhete de identidade de uma forma natural, prevê-se que, em 2024, pelo menos cerca de 130 mil residentes irão tratar de renovar o seu bilhete de identidade. A Direcção dos Serviços de Identificação irá proporcionar o serviço de auto-atendimento disponível 24 horas por dia, entre outros serviços diversificados, para facilitar os residentes na substituição do novo bilhete de identidade.

Será reforçada ainda mais a coordenação legislativa, elaborando de forma científica e implementando com rigor os projectos constantes do plano legislativo anual, de forma assegurar que todas as 11 propostas de lei do plano sejam apresentadas dentro do prazo previsto. Será fortalecida a comunicação e a coordenação com a Assembleia Legislativa. A par do aperfeiçoamento da legislação complementar no âmbito da defesa da segurança do Estado, serão dadas prioridades às acções legislativas nas áreas relacionadas com o bem-estar da população e a economia, incluindo o estabelecimento de um regime especial de despejo em matéria de arrendamento de bens imóveis para resolver de forma mais eficaz a questão dos “arrendatários trapaceiros”, e a criação do regime de mediação para causas de família para promover a resolução dos conflitos familiares de forma mais harmoniosa.

Visto que está prevista para o próximo ano a concretização dos objectivos da primeira fase de construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, iremos, de acordo com as exigências do Projecto Geral, reforçar o intercâmbio e a cooperação a nível jurídico com a Província de Guangdong, a Cidade de Zhuhai e a Zona de Cooperação, por forma

a consolidar a articulação das normas e dos mecanismos, promover o estabelecimento da ordem jurídica da Zona de Cooperação e impulsionar o desenvolvimento conjunto de Macau e Hengqin.

Serão reforçadas as acções de divulgação jurídica e de educação patriótica, no sentido de se proceder à ampla divulgação, principalmente, da Constituição, da Lei Básica e da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, a fim de difundir na plenitude a excelente tradição, dos diversos sectores, do amor pela pátria e por Macau, através de actividades diversificadas *online* e *offline*, em estreita parceria com as forças sociais para a generalização do direito.

Iremos reorganizar a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, no sentido de lhe serem incumbidas ainda as funções do Centro Juvenil de Divulgação Jurídica e reformulada a disposição das exposições, recorrendo a diversas formas, nomeadamente, gráfico, texto, imagem e multimédia, a fim de divulgar, de forma diversificada, a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado junto de todos os residentes da RAEM, especialmente, alunos do ensino primário e do ensino secundário.

Será aumentada a capacidade de descarga das redes de drenagem da RAEM para reduzir os riscos de inundações nas zonas baixas, procedendo, nomeadamente, à limpeza e manutenção das redes de drenagem, ao combate a descargas ilegais e à promoção da construção de infra-estruturas. No primeiro trimestre de 2024, serão iniciadas as segunda e terceira fases das obras de construção da estação elevatória e do *box-culvert* da Baía Norte do Fai Chi Kei, procurando concluir a construção do *box-culvert* no segundo semestre de 2024 e de todas as obras em 2025.

Prosseguir-se-á com a promoção da concretização de projectos destinados a proporcionar mais espaços de lazer na RAEM, estando previsto para o quarto trimestre de 2024 o início das obras da segunda fase do corredor verde marginal e procurando-se que a sua conclusão faseada ocorra em 2025.

Alguns cidadãos apresentaram diferentes opiniões na fase inicial de apresentação ao público do projecto de construção provisório do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá. Visto tratar-se de um projecto destinado à população da RAEM, especialmente aos jovens, que visa proporcionar aos estudantes locais uma base de ensino e de treino ao ar livre, iremos auscultar atentamente as opiniões dos diversos sectores, nomeadamente, dos sectores da educação, juventude e acção social e dos estudantes e encarregados de educação, para efeitos de concepção do projecto.

Com o intuito de melhorar a gestão dos mercados públicos, será promovida, de forma ordenada, a reforma e a optimização da gestão dos mercados públicos, empenhando-se no aperfeiçoamento das instalações e dos serviços prestados pelos mercados públicos, para que os cidadãos possam desfrutar de uma melhor experiência de consumo.

Prevê-se que os trabalhos de reordenamento do Mercado Vermelho estejam concluídos no segundo trimestre de 2024 e que os vendilhões possam regressar às suas bancas. Com a conclusão, no final deste ano, das obras de reordenamento do Mercado da Horta da Mitra e de optimização do centro de comidas do Mercado do Patane, iniciámos os procedimentos relativos ao concurso público para a atribuição de 15 bancas desocupadas, estando prevista a conclusão do processo de selecção no segundo trimestre do próximo ano.

Tendo sido concluída em 2018 a auscultação pública sobre o Regime de Gestão dos Vendilhões, será determinado e apresentado para apreciação da Assembleia Legislativa um regime jurídico de gestão que corresponda às verdadeiras necessidades da sociedade, tendo em consideração as experiências de execução prática e o equilíbrio das necessidades do público e do sector de actividade, a fim de proceder à afectação justa dos recursos públicos e de promover o desenvolvimento estável da actividade dos vendilhões.

Por fim, gostaria de agradecer ao Senhor Presidente, aos Senhores Deputados e aos diversos sectores da sociedade pelo apoio prestado aos nossos

譯本

TRADUÇÃO

trabalhos, solicitando a todos que não deixem de apresentar opiniões construtivas e sugestões sobre as acções governativas da área da Administração e Justiça.